atribuído por Despacho n.º 9/GM/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 28 de Janeiro de 1991, passa a ser constituída pelo chefe do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, licenciado Jorge Baptista Bruxo, pelo técnico agregado do mesmo Gabinete, Jorge Marques Coimbra, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

— Para os devidos efeitos se declara que, atendendo às alterações introduzidas pela Portaria n.º 95/91/M, de 27 de Maio, e de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Julho de 1991, a comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 10/GM/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 28 de Janeiro, passa a ser constituída pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Luísa Pereira Bugarin Gonzalez Fonseca, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

— Para os devidos efeitos se declara que, atendendo às alterações introduzidas pela Portaria n.º 95/91/M, de 27 de Maio, e de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Julho de 1991, a comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 16/GM/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 4 de Fevereiro, passa a ser constituída pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

— Para os devidos efeitos se declara que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Julho de 1991, a comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 17/GM/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 4 de Fevereiro, passa a ser constituída pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 8/SAEF/91

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Estatística e Censos, dr.ª Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, os poderes para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre esta e a empresa SAS Institute Ltd. (Hong Kong), para aquisição do «Package SAS»; e nomeio o dr. Henrique Custódio para servir como oficial público no acto da assinatura do referido contrato.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 3 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 9/SAEF/91

No Despacho n.º 113/GM/91, de 7 de Junho, que define a calendarização e as orientações a observar na preparação do orçamento geral do Território para 1992 (OGT/92), determina-se no ponto 5.3 que, até 10 de Outubro de 1991, deverá ser apresentada ao Governador a proposta de lei de autorização de receitas e despesas para 1992, acompanhada da análise da conjuntura económico-financeira do Território, linhas de acção governativa e programa de investimentos para 1992 (PIDDA/92).

Para levar à prática o referido no parágrafo anterior, determina o mesmo diploma, no seu ponto 9, a constituição de um «Grupo de Trabalho», cuja composição e coordenação passa a regular-se pelo presente despacho.

Assim, determino:

1. São nomeados membros do referido «Grupo de Trabalho»:

Dr. Carlos Abreu Ávila, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

Dr. Norberto Ferreira, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

Dr.ª Margarida Proença de Almeida, em representação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Dr. Luís Rosa, em representação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

2. É designado como coordenador o representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 29 de Junho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 1991:

Isabel Narana Xete, terceiro-oficial, 2.º escalão, do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — nomeada, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.os 1, 2, 3 e 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 16 de Junho de 1991, funções de secretária pessoal no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças.

Luísa Maria Boal Robalo, escriturária-dactilógrafa, 2.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 10.º e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro,